

D.O.E.; Seq. I, São Paulo, 96 (206), quarta-feira, 29 out. 1986

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 41/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 39/40 do Processo DRT/1-1158/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : SID INFORMÁTICA S/A
E. E. : 110.791.233 - C.G.C.: 77.623.163/0001-55
ENDEREÇO : Rua Teófilo da Silva, 217 - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

São os seguintes os técnicos habilitados a intervir nos equipamentos:
MARCA: SID
MODELO: 6.200 e 6.300

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 42/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho às fls. 27 do Processo DRT/1-11727/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 43/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho às fls. 27 do Processo DRT/1-11727/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

São os seguintes os técnicos habilitados a intervir nos equipamentos:
MARCA: ALFABEGIS, BOD-BEL, ARCOS, SMDA, C R B
MODELO: ES-404 e ES-408; EB-151, EB-251, EB-351, EB-176/151, EB-176/251, EB-176/351, EB-176/451, EB-176/551 e EB-176/651; ELIAS-TI, A-200, A-300, A-251, SIMPLICITAS-TI; 46, 49 e 76; KA-45.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 44/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 24 do Processo DRT/1-12404/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : FACITEC - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
E. E. : 401.015.565 - C.G.C.: 44.526.234/0001-42
ENDEREÇO : Rua Rafael José Gimini, 22 - JdF - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

São os seguintes os técnicos habilitados a intervir nos equipamentos:
MARCA: BOD-BEL
MODELO: EB-151, EB-251 e EB-351.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 45/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 34 do Processo DRT/1-12404/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : ACTIVE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
E. E. : 110.607.024 - C.G.C.: 48.709.869/0001-36
ENDEREÇO : Avenida Francisco Matarazzo, 697 - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 46/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 34 do Processo DRT/1-12404/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : ACTIVE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
E. E. : 110.607.024 - C.G.C.: 48.709.869/0001-36
ENDEREÇO : Avenida Francisco Matarazzo, 697 - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

São os seguintes os técnicos habilitados a intervir nos equipamentos:
MARCA: ZANTUS
MODELO: Z-2120, Z-2120-99, Z-2120RT, Z-984, Z-5100, A-2120, A-2120-99 e A-2120RT.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 47/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 33/34 do Processo DRT/1-1284/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : CCR - COMÉRCIO DE CAIXAS REGISTRADORAS LTDA.
E. E. : 209.031.045 - C.G.C.: 47.639.653/0001-89
ENDEREÇO : Rua Araújo Leite nº 8-55 - BAIRRO - SÃO PAULO
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

São os seguintes os técnicos habilitados a intervir nos equipamentos:
MARCA: DISMAC
MODELO: 504, 504/B, 513, 520, 520/B, 524, 524/A, 526, 534, 538, 540, 544, 548, 572, 589, 589/B, 590, 590/1, 590/B, 590/1000 e 590/2000.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 48/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 26/27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 49/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 50/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 51/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 52/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 53/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

COMUNICADO DEAT/C - SÉRIE MÁQUINA REGISTRADORA Nº 54/86

CREDENCIAMENTO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do que dispõe o artigo 13 da Portaria CAT 30/86, de 05/06/86, COMUNICA aos interessados que, com base no artigo 69 da aludida portaria, CREDENCIOU a empresa, a seguir mencionada, para garantir o funcionamento e a inviolabilidade das máquinas registradoras de marcas e modelos abaixo discriminados, tendo exarado o seguinte despacho, às fls. 27 do Processo DRT/1-1327/86:

DEPENDÊNCIA : DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
INTERESSADA : MÁQUINAS - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA.
E. E. : 109.837.952 - C.G.C.: 48.791.495/0001-40
ENDEREÇO : Rua Francisca Niquelina, 158 - 19 Andar - CAPITAL - SP
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO - PORTARIA CAT 30/86.

Este Termo de Suspensão, que será publicado no Diário Oficial do Estado, é datilografado em 6 vias, que terão a seguinte destinação: 1.ª via - Processo; 2.ª via - contribuinte; 3.ª via - DRT/6 - Gabinete; 4.ª via - IF-Ribeirão Preto; 5.ª via - I.O. Estado; 6.ª via - prontuário do contribuinte.

Delegacia Regional Tributária de Marília

Extrato de contrato de locação de imóvel

Contratante - Governo do Estado de São Paulo - Delegacia Regional Tributária de Marília - Processo DRT/11-927/82.
Contratado - Roberto Nicolau e Jane Nicolau.
Objeto - Locação de um imóvel à Rua Euclides da Cunha, 171 e 177, na cidade de Ourinhos-SP, para instalação de dependências da Secretaria da Fazenda, ou qualquer outro serviço de interesse do Estado.
Valor - Cz\$ 7.000,00 mensais e Cz\$ 168.000,00 o total.
Correção do aluguel - O reajuste do aluguel será automático e corrigido monetariamente após cada período de 12 meses de vigência, tendo como base 100% da variação, n-1 período, do valor nominal da OTN, ou outro índice que, para esse fim venha a ser estabelecido pela União.
Prazo de duração - 2 anos, a começar em 1.º de outubro de 1986 e a terminar em 30 de setembro de 1988.
Verba - A despesa com o presente contrato onerará no presente exercício o elemento 3132-9.1 - Outros Serviços e Encargos - Aluguéis de Imóveis, correndo as despesas dos exercícios futuros, à conta das dotações adequadas dos respectivos orçamentos.
Data da Assinatura - 20 de outubro de 1986.

Termos de Rescisão de Contratos de Locação

O Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Delegado Regional Tributário de Marília, e de outro lado o Sr. Andralino Ribeiro - locador, deram por rescindido a partir de 31-7-86, o contrato de locação, datado de 21-6-82, sob n.º 3.704, do prédio à Rua Francisco Pontremolez, 137, na cidade de Ibiratema. Termo 4.604 - Data da assinatura - 30-7-86 - Processo DRT/11 - 959/75.

O Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Delegado Regional Tributário de Marília, e de outro lado Belquis Nascimento Garcia e Outro - locadores, deram por rescindido a partir de 15-10-86, o contrato de locação, datado de 19-11-81, sob n.º 3.528, do prédio à Rua Francisco Severino da Costa, 180/188, na cidade de Palmítal. Termo 4.663 - Data da assinatura - 13-10-86 - Processo DRT/11 - 2.755/77.

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Ordem de Crédito D/F/074/86

Autorizando, de acordo com o decidido no Processo CEESP 6.706/69, às Agências a creditarem com o valor na data da publicação em conta de Juízo de Direito - Diretor do Fórum, as importâncias que lhes são atribuídas, conforme relações a seguir transcritas.

Relação para atender ordem de crédito em conta de Juízo de Direito - Diretor do Fórum das comarcas abaixo, para atender despesas com colaboradores eventuais - subelemento 313299, referente ao mês de outubro do corrente ano:

Table with columns: Nome, Valor (Cz\$). Includes Santos (PEPS-Fórum) 6.432,00, Avaré (PEPS-Fórum) 964,80, Bauru 1.608,00, Limeira 1.608,00, Santa Isabel 804,00.

Ordem de Crédito D/F/075/86

Autorizando de acordo com o decidido no Processo CEESP 6706/69, às Agências a creditarem com o valor na data da publicação em conta de Juízo de Direito - Diretor do Fórum, as importâncias que lhes são atribuídas, conforme relações a seguir transcritas.

Relação para ordem de crédito em conta de Juízo de Direito - Diretor do Fórum da comarca abaixo, para atender despesas com materiais, peças e acessórios - subelemento 312050.

Table with columns: Nome, Valor (Cz\$). Includes Americana 4.011,95.

Agricultura e Abastecimento

Secretário: Gilberto Dupos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA. de 24-10-86
Dispõe sobre recomposição da Comissão Processante Permanente da Pasta

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 14, publicado a 15-10-86, exarado no Proc. nº. 659 724-71, resolve:

Artigo 19 - A Comissão Processante Permanente desta Pasta, passa a ter a seguinte composição:
Presidente - Bel. CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASTRE, RG. 3 763 611, Procurador do Estado Sub-Chefe Nível I, referência "28";

Membros - Bel. ODAIR FURLAN, RG. 1 457 785, Chefe de Seção (AG), padrão 30-D-2-I e EDY MARTINEZ DE MATOS, RG. 2 423 907, Assistente Agropecuário I, padrão 12-A-8-I;

Suplente - ELLIS CASTILHO CHAVIERINI CHICANI, R.G. 2 038 186, Assistente Agropecuário I, padrão 20-C-8-I.
Artigo 29 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Resolução SAA. de 31-7, publicada a 2-8-84.

Resolução SAA. de 24-10-86
O Secretário de Agricultura e Abastecimento resolve:

Artigo 19 - Fica constituído no Instituto de Tecnologia de Alimentos, da CPA., Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo, para preenchimento de diversas funções-atividades, autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 4, publicado a 5-9-86:

Presidente: Januário de Toledo Piza, RG. 4 487 102;
Membros: Elizeu Perez Lemos, RG. 2 465 390, Maria Aparecida Monfardini Fantini, RG. 5 885 516, Regina Aparecida M. Ponteador Von Zuben, RG. 4 466 619, Carlos Roberto Bortolotto, RG. 11 989 609 e Cleusa de Almeida, R.G. 6 177 973.

Artigo 29 - A Comissão incumbida planejar, coordenar, elaborar e avaliar as provas, podendo para o cabal desempenho dessas atividades, requisitar, no âmbito do próprio Instituto, recursos humanos e material necessário, inclusive designar as bancas que atuarão no local onde será realizado o Processo Seletivo.

Artigo 29 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.